

Valor dos proventos R\$ 5.402,57 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Cálculos de fls.32.  
Protocolo nº 18.446.722-4.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022

**Marcel Micheletto**  
Secretário de Estado da  
Administração e da Previdência

**Resolução SEAP nº. 13199**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito, a Resolução nº 12800 de 22/11/2021, que concedeu Aposentadoria por tempo de contribuição Integral, a HILDA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, RG 912.093-9, no cargo de Professor, LF 03, SEED, em cumprimento de ordem judicial nº 0001741-78.2021.8.16.0047 Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR.  
Protocolo nº 18.212.938-0.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022

**Marcel Micheletto**  
Secretário de Estado da  
Administração e da Previdência

3052/2022

**Resolução Conjunta SEAP/CELEPAR Nº 003/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA e o DIRETOR PRESIDENTE DA CELEPAR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o contido Protocolo nº 18.502.288-9.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os servidores/funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de conduzir os trabalhos do processo de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a implantação de unidades de atendimentos aos cidadãos em Municípios do Estado do Paraná, Concorrência Pública do tipo Técnica e Preços sob nº 02/2022.

INSTITUIÇÃO	SERVIDOR(A)	RG Nº	FUNÇÃO
SEAP	WELLINGTON DIAS DE PAULA	10.296.943-0/SSP/PR	Presidente
	LILIAN CRISTINA DORNELLES	10.047.321-6/SSP/PR	Membros
	CAMILA FERNANDES DE MELLO	6.609.099-0 /SSP/PR	
	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	10.861.661-0/SSP/PR	
	JHONATAN FIORAVANTE	11.017.681-3/SSP/PR	
	HELENA THERESINHA KOVALSKI	7.796.818-0/SSP/PR	Membro Técnico
CELEPAR	FRANCISCO SUMMA NETTO	5.914.272-0/SSP/PR	Membros Técnicos
	EROS AUGUSTO VICENTE DE BRITO	3.369.612-4/SSP/PR	

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

Marcel Henrique Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Leandro Victorino de Moura  
Diretor Presidente da CELEPAR

3315/2022

**Resolução Conjunta SEAP/JUCEPAR nº. 6/2022**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e o Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 19848 de 03 de maio de 2019, publicada no DIOE, Edição 10439 de vinte de maio de 2019 e também considerando o contido na Portaria JCP nº 128/2020 com publicação no DIOE nº 10.832 em 15 de dezembro de 2020.

**RESOLVEM**

Declarar a estabilidade de **um (1) servidor, ocupante do cargo de Agente Profissional** do Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, relacionado no anexo único à presente Resolução, que obteve conceito suficiente na avaliação do desempenho do estágio probatório, realizada pela comissão para tal finalidade no âmbito da Junta

Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 13 de janeiro de 2022.

**Marcel Henrique Micheletto**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência- Seap

**Sebastião Mota**  
Vice-Presidente – Junta Comercial do Paraná

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/JUCEPAR Nº 6/2022.

NOME	RG	QUADRO	CARGO	DATA EXERCÍCIO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	3.685.568-03 SP	QPPE	Agente Profissional	10/01/2019

3295/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 13193 12/01/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
183956116	CELO WILSON SANTINI	35753478	1	FUNSAUDE	
185040224	ELOI LAURIANO DOS SANTOS CHAPINSKI	37141054	97	SEAB	
184998203	ABENILDE SILMARA DE MELLO	45595226	1	SEED	
184576848	GILNEY PAIVA DOS SANTOS	83405856	1	SEED	
184952688	JOSE REMILTON NEVES	33879466	1	SEED	
185022609	NEIVA JACINTA STULP	43793470	1	SEED	
184961482	SOLANGE EVANGELISTA SITA	32073050	1	SEED	
184866056	VERA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	13340200	1	SEED	
184931885	AMAURI APARECIDO ALVES RODRIGUES	52461294	2	SESP	

3043/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 13209 13/01/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
185140342	MARCOS ROGERIO DJAZI FAGUNDES	18429322	1	DER	
185142248	JOELMA KALICZ	45396908	1	SEED	
185159892	LUCIA LONGONI	39566591	1	SEED	
185090205	THEREZINHA PREVEDELLO DOS SANTOS	31236975	1	SEED	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 13211 13/01/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
184904195	ALCIONI MARTINELLI	42570362	1	SEED	
185139000	IVETE RIBEIRO SERRATO	16090670	1	SEED	
185026418	SALETE SONAGLIO MORAES	49764766	1	SEED	

3146/2022

## RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 13216

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0013908-55.2014.8.16.0021, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL, E OFÍCIO S/N PRE/PGE, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE TEREZINHA BACHUK DE BRITO, RG 5.995.330-3, CPF 371.196.649-72, ATÉ 15/04/2079, DATA ESSA QUE A VITIMA COMPLETARIA 65 ANOS, OU O FALECIMENTO DA BENEFICIÁRIA, NO VALOR EQUIVALENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, INCLUSIVE O 13º SALÁRIO.

PROTOCOLO 18.307.948-4

CURITIBA, 14/01/2022

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

3566/2022